



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

---

**PORTARIA N.º 784/2023**

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Genivaldo Moreira da Silva**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, em razão de viagem a Goiânia, compareceu à Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Ipameri, em 24 de novembro de 2023.

  
**Alisson José Rosa de Andrade**  
Vice-Presidente



## Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

202302 7498

<b>Emitente:</b>	CAMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
<b>Conta origem:</b>	1239   006   00050076-5
<b>Conta destino:</b>	1239   3701   000584126056-8

<b>Nome destinatário:</b>	GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
<b>Valor:</b>	R\$ 400,00
<b>Identificação da operação:</b>	GENIVALDO

<b>Data de débito:</b>	24/11/2023
<b>Data/hora da operação:</b>	24/11/2023 16:08:03

<b>Código da operação:</b>	98223033
<b>Chave de segurança:</b>	9P6X8YTLYSE4YMHW

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS  
SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Agência  
Goiana de  
Infraestrutura  
e Transportes



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES  
SECRETARIA GERAL

## DECLARAÇÃO Nº 208 / 2023 GOINFRA/PR-GABIN-SEG-06114

Declaramos para os devidos fins, que o Sr. Genivaldo Moreira da Silva, CPF nº 128.144.068-09, Vereador, em Ipameri-GO, à serviço do referido município, compareceu nesta Agência, na presente data, para tratar de assuntos do interesse do Município em questão.

Por ser verdade, firmamos.

Gerência da Secretaria-Geral  
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes  
GOINFRA

Goiânia, 24 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ROSIMEIRE RIBEIRO DOS SANTOS SOUZA**, Assessor (a), em 24/11/2023, às 10:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **54086181** e o código CRC **D7777E82**.

SECRETARIA GERAL  
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA - Bairro CONJUNTO CAICARA -  
CEP 74775-013 - GOIANIA - GO 0- 20 (BR-153, Km 3,5) (62)3265-4018



Referência: Processo nº 202300036000024



SEI 54086181



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

**GABINETE DO VEREADOR  
GENIVALDO MOREIRA DA SILVA**



Of. GP

Ipameri-GO, 24 de novembro de 2023

Exmo. Senhor  
ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE  
VICE - Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

**Assunto:** Solicitação

A par de cumprimentá-lo venho por meio deste solicitar que seja concedida uma diária, de acordo com a Resolução nº. 12/2017, de 7 de julho 2017, conforme viagem realizada no dia 24 de novembro de 2023, em veículo do Poder Legislativo para a cidade de Goiânia, com saída às 6:00h e retorno às 18:00h. Para tratar de assuntos relacionados ao município, estive no Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA).

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me colocando ao vosso inteiro dispor para o que se fizer necessário.

Respeitosamente.

  
\_\_\_\_\_  
**GENIVALDO MOREIRA DA SILVA**  
Vereador



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

**Anexo II – Requerimento de Vereadora**

**REQUERIMENTO DE DIÁRIAS PARA VEREADOR**

Requeiro ao Presidente da Câmara, autorização para realização de viagem, representando a Câmara Municipal de Ipameri, com a finalidade abaixo especificada, mediante pagamento de diárias.

Declaro que estou ciente de que deverei apresentar à Câmara, no prazo de cinco dias úteis após meu retorno, um relatório das atividades exercidas fora do Município, e ainda entregar o certificado de participação no evento, se for o caso, e os comprovantes das despesas não incluídas nas diárias, tudo sob pena de não poder receber novas diárias e de devolução do valor recebido, nos termos do art. 13 desta Resolução.

**DADOS DO AUTOR DA VIAGEM**

Autor: GENIVALDO MOREIRA DA SILVA

Cargo/Função: VEREADOR

Motivo/Objetivo da Viagem:  
Reunião de interesse do município

Local de Destino: Goiânia

Evento/Curso:

Cargo/Função:

Entidade Promotora:

Período Duração:

Duração Prevista da Viagem		Despesas Solicitadas	
Saída	Data: 24/11/2023	Descrição	Valor
	Hora: 06:00	Diária	400,00
Chegada	Data: 24/11/2023	Diárias	
	Hora: 18:30h	Diárias	

Data do Pedido:

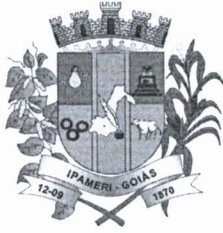
Total das Despesas:

Assinatura do Requerente:

Observações:

Assinatura do Presidente:

Deferido  
Indeferido



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

**Anexo IV – Relatório de Viagens**

RELATÓRIO DE VIAGENS	
7	
Dados do Favorecido e a Viagem	
<b>Favorecido:</b> Genivaldo moreira da silva	
Cargo/Função: vereador	Local de Destino: Goiânia

Atividades Exercidas Fora do Município		
Data:	Hora:	Atividades
24/11/2023	06:00h – 18:30h	Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

Observações:

Deslocamento	
Saída	Data:24/11/2023
	Hora: 06:30h
Chegada	Data: 24/11/2023
	Hora:18:30H

Demonstrativo de Despesas	
Descrição	Valor

Data do Pedido:

Total das Despesas:

Assinatura:

Observação:

Documentos Apresentados:

Declaração de Visita:	<input type="checkbox"/>
Certificado:	<input type="checkbox"/>

Nata Fiscal de Despesas:	<input type="checkbox"/>
Outros:	